
EDITAL DE SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES - UNIGOYAZES

A Supervisão Geral de Extensão do Centro Universitário Goyazes - UniGOYAZES, no uso de suas atribuições, torna aberto e público pelo presente edital o PROCESSO DE SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – UniGOYAZES, referente ao **semestre 2025.2**, conforme descrito a seguir:

I - DA JUSTIFICATIVA

A Liga Acadêmica é uma entidade estudantil autônoma, apolítica e sem fins lucrativos, vinculada ao Centro Universitário Goyazes - UniGOYAZES, mantida pelo Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira - CEODO, com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, complementando a formação acadêmica.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;

Considerando o Regimento Interno do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Pró Reitoria Acadêmica por intermédio da Supervisão Geral de Extensão decide instituir o presente processo de seleção, instalação, reinstalação de Liga Acadêmica.

II - DO OBJETIVO

As Ligas Acadêmicas são um estímulo à inserção do(a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o(a) professor(a), nas disciplinas práticas e na investigação científica, o(a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO - PRÉ-REQUISITOS GERAIS

Conforme reza o Capítulo IV - Da Criação e do Regimento da Liga Acadêmica:

“Art. 6º – A criação da Liga Acadêmica se dará por iniciativa de alunos matriculados em um curso de graduação do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes, devidamente organizados em grupo mínimo de 08 (oito) pessoas, que apresentarão o projeto de criação da Liga e regimento interno da Liga, cuja análise e aprovação serão de competência da Supervisão Geral de Extensão, da Pró Reitoria Acadêmica e da Reitoria, portanto, deve-se observar os seguintes critérios:

- 1) Ser estudante ativo/a e adimplente do Centro Universitário Goyazes – Unigoyazes;
- 2) Que possua **disposição, interesse e comprometimento** no investimento na área acadêmica;
- 3) Que tenha disponibilidade no mínimo de **4 (quatro) horas semanais** para as atividades de membro efetivo da liga, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.
- 4) Que satisfaça aos pré-requisitos específicos solicitados no Estatuto da Liga a que se candidata.

IV – DO ENVIO DE PROJETOS E INSCRIÇÃO DO ALUNO

IV.I. Será publicado Edital Abertura de Seleção/Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas no dia **06 de agosto de 2025** no site da instituição;

IV.II. A apresentação de projetos para Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas (Modelo – Anexo 01) bem como do Regimento Interno da Liga deverá acontecer até o dia **20 de agosto de 2025**, com a análise e aprovação pela Coordenação de Extensão até **23 de agosto de 2025**.

IV.III. As **INSCRIÇÕES** para seleção serão realizadas nos dias **25 e 26 de agosto de 2025** com envio do formulário de inscrição (Anexo 02);

É de responsabilidade do(a) aluno(a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor(a) responsável pela Liga.

V – DAS VAGAS

Serão oferecidas 08 vagas de membro efetivo para cada Liga Acadêmica: Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Ensino, Diretor de Pesquisa, Diretor de Extensão, Diretor de Marketing e Diretor de Eventos

VI - DA SELEÇÃO

O(a) candidato(a) terá que comparecer em horário a ser determinado pelo Professor Orientador da Liga em questão, presencialmente ou virtualmente, no período compreendido entre **27 e 28 de agosto de 2025**. O processo seletivo consistirá em uma prova teórica valendo 10 pontos. A condução do processo seletivo será realizada por professores incluídos no processo de instalação/reinstalação/seleção.

VII - DO RESULTADO

Serão aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 7,0. A classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente, no site da instituição até o dia **03 de setembro de 2025**. O preenchimento das vagas será feito pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) do 1º ao 8º lugar.

Em caso de empate, será aprovado o candidato com melhor desempenho acadêmico geral no curso.

Envio da Ata de Resultado do processo seletivo das ligas acadêmicas juntamente com o e Cadastro de Novas Ligas e Termo de Compromisso assinado de todos os membros da equipe executora deverá ocorrer pelo professor supervisor da liga para o e-mail da Coordenação de Extensão até **01 de setembro de 2025**.

VIII - DO INCENTIVO ACADÊMICO

Incentivo **NÃO REMUNERADO**, com certificado de carga horária.

IX - DA VIGÊNCIA

O(a) estudante será selecionado para exercer as atividades, objeto deste edital do dia **04 de setembro de 2025 até 12 de dezembro de 2025**. Em caso de desistência/abandono

da vaga pelo aluno(a) a mesma ficará descoberta até o final da vigência.

X – DO RELATÓRIO E CERTIFICAÇÃO

A certificação deverá ocorrer no final do exercício das atividades, com envio dos respectivos relatórios parcial e final (ANEXO 03).

O prazo para envio do Relatório é 15 de dezembro de 2023.

A certificação de carga horária será realizada anualmente mediante apresentação de relatório final, com exceção para os alunos formandos após o primeiro semestre de execução, os quais terão a certificação mediante informação no relatório parcial.

XI – DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital de Ligas no site da instituição	06 de agosto de 2025
02	Período para envio dos Projetos de Ligas para e-mail da Coordenação de Extensão	08 a 20 de agosto de 2025
03	Período para análise dos projetos pela Coordenação de Extensão	21 a 23 de agosto de 2025
04	Publicação do Resultado de Análise de Projetos de Ligas Acadêmicas no site da instituição	24 de agosto de 2025
05	Período para inscrição dos candidatos via e-mail do professor supervisor da Liga	25 e 26 de agosto de 2025
06	Período para seleção dos candidatos a membro das Ligas	27 e 28 de agosto de 2025
07	Prazo para envio da ata de resultado de seleção de candidatos à Coordenação de Extensão	01 de setembro de 2025
08	Publicação do Resultado da seleção para ligas no site da instituição	04 de setembro de 2024
09	Início das atividades da Liga	04 de setembro de 2025
10	Prazo para envio do Relatório Final da Liga	12 de dezembro de 2025

Trindade, 06 de março de 2025.

Cátia Rodrigues dos Santos

**Coordenadora de Extensão
Centro Universitário Goyazes – UniGoyazes**

Anexo 01 – Modelo de Projeto de Liga Acadêmica UniGOYAZES

CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES – UNIGOYAZES

NOME DO CURSO

TÍTULO DA LIGA

TRINDADE

2025

TÍTULO DA LIGA

Projeto apresentado ao Conselho Acadêmico e Supervisão Geral de Extensão do Centro Universitário Goyazes – UNIGOYAZES para desenvolvimento do programa de extensão intitulado: **NOME DA LIGA**

TRINDADE**2025**

1. INTRODUÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVO GERAL
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE AÇÃO ANUAL
6. BIBLIOGRAFIA
7. ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA

Anexo 02 – Ficha de Inscrição do Candidato para Liga

 UniGOYAZES <small>Credenciado pela Portaria MEC nº 01 de 13 de fevereiro de 2023.</small>	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LIGAS
---	--

NOME COMPLETO:	
Nº MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO:	
LIGA ACADÊMICA PLEITEADA:	
PROFESSOR SUPERVISOR:	
MÉDIA GLOBAL NO CURSO:	

Anexo 03 – Modelo de Relatório Parcial/Final Liga Acadêmica

TIPO DE RELATÓRIO			
<input type="checkbox"/> Parcial		<input type="checkbox"/> Final	
IDENTIFICAÇÃO DA LIGA			
1. Nome da Liga Acadêmica:			
2. Professor Supervisor da Liga Acadêmica:			
3. E-mail do supervisor:		4. Telefone do supervisor:	
5. Período de Ação da Liga (dia, mês e ano de início e término):			
6. Carga Horária das Atividades da Liga:			
Teórica	Prática	Total	
7. Atividades Desenvolvidas pela Liga Acadêmica:			
Data	Atividade	CH*	
8. Detalhamento das atividades com resultados Parciais/Finais da Liga:			
9. Equipe Executora			
Nome Completo	Função	Atividades Desenvolvidas	CH*

10. Participantes de Atividades da Liga com Certificação			
Nome Completo	Atividade que participou na Liga	CH	
*Carga Horária			
Obs: Os campos que não houver informação preencher com "Não se aplica".			
11. Frequência dos participantes / equipe executora			
A frequência mínima de todos os participantes deve ser igual ou superior a 75%. A lista de frequência deve ser enviada em planilha do Excel juntamente com o relatório final contendo a data, nome completo sem abreviatura e carga horária do dia.			
ANEXOS E APÊNDICES DAS ATIVIDADES DA LIGA: (Anexar abaixo FOTOS com LEGENDA, links de Vídeos/Áudios vinculados ao Google Drive do e-mail institucional)			

Trindade, ___ de _____ de 2025.

(Nome completo, sem abreviatura)
Coordenador da Ação Extensionista